



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 001/23

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Rafael Alcântara Hannouche**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Nos termos que dispõe o artigo 39, inciso II, da Resolução nº 01/91 – Regulamento Interno da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, **REVOGAR** as seguintes portarias:

1. 041/19 – Comissão de Recebimento de bens da Câmara Municipal;
2. 015/21 – Equipe pregão da Câmara Municipal;
3. 020/21 – Fiscal de Contrato da Câmara Municipal;
4. 029/21 – Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal;

Cornélio Procópio, 04 de janeiro de 2023.


RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente